



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1900 /90,

de 05 de Setembro de 1990.
Aliena terreno no Cemité-
rio Público, e dá outras'
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de
acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e
a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação pa-
ra o Sr. CLOVIS DA PENHA SEABRA, 01 (um) terreno encravado '
no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros
e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$:4.486,23 '
(quatro mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte'
e três centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá -
rio.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Setembro de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO